



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.042, de 25 de maio de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80 e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência	
1001.15810000.000 - Assistência	
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor	
1001.15814831.085 - Construção do Núcleo do CEBEM	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$150.000,00
Soma.....	Cr\$150.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo	
0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública	
0402.10603280.000 - Parques e Jardins	
0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins	
4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH.....	Cr\$150.000,00
Soma.....	Cr\$150.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.085

12) Pavilhão na Vila Belvedere.....	Cr\$150.000,00
Soma.....	Cr\$150.000,00

MA.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul


Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

36) - G.E.M. Luiz Schroeder - ampliação de área de recreação.....	Cr\$150.000,00
Soma.....	Cr\$150.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 2.042, de 25 de maio de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.794, de 25.11.80 e artigo 5.º, da Lei n.º 1.795, de 25.11.1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor
1001.15814831.085 - Construção do Núcleo do CEBEM
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$150.000,00
Soma.....Cr\$150.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação Orçamentária:


Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto
0402.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0402.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública
0402.10603280.000 - Parques e Jardins
0402.10603281.018 - Construção de Praças e Jardins
4.1.1.0 - Obras e Instalações - BNH.....Cr\$150.000,00
Soma.....Cr\$150.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.085

12) Pavilhão na Vila Belvedere.....Cr\$150.000,00
Soma.....Cr\$150.000,00

.....

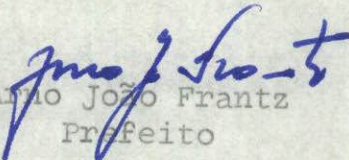
Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

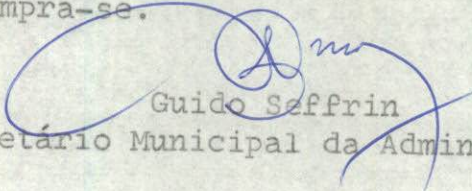
36) - G.E.M. Luiz Schroeder - ampliação de área de recreação.....	Cr\$150.000,00
Soma.....	Cr\$150.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 1981.


Arnó João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração